

**ANEXO I**  
**PROPOSTA DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

NOME FANTASIA Encopel		RAZÃO SOCIAL Comercio de Papéis Foz Ltda	
CNPJ 82.449.216/0001-01	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4220937610	ENDEREÇO Rua Jorge Sanwais, 740	
BAIRRO Centro	CIDADE Foz do Iguaçu	CEP 85851-150	UF PR
DDD/TELEFONE FIXO ( 45 )3521-5400	DDD/CELULAR ( 45 )99946 -0135	E-MAIL comercialencopel@hotmail.com	
NOME DO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO NO TERMO DE COOPERAÇÃO Liliane Ribeiro		TELEFONE/RAMAL DO RESPONSÁVEL ( 45 )3521 - 5429	
CATEGORIA/RAMO DE ATIVIDADE (Marque um "X")			
<input type="checkbox"/> Curso de Idiomas	<input type="checkbox"/> Curso Técnico ou de Aperfeiçoamento	<input type="checkbox"/> Instituição de Ensino Superior	<input checked="" type="checkbox"/> Livraria, Papelaria
DESCRIÇÃO DO OBJETO Concessão de desconto de 10% (dez por cento) em material escolar, livros e material de escritório adquiridos em nossas lojas de Foz do Iguaçu, aos profissionais registrados no CRA-PR Conselho Regional de Administração do Paraná e colabores dessa Instituição, identificados com a apresentação de sua carteira profissional, extensivo aos seus dependentes (esposa e filhos), na comprovação de documento que os identifique como tal. Obs. Exceto produtos em promoção, livros didáticos e conveniências.			

DE ACORDO \_\_\_\_\_  
Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Liliane Ribeiro  
(Gerente Comercial)

PG: B.402 JB-3

CPF: 044.818.869-43



**SISTEMA CFA/CRA'S**  
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**



**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA PR E ENCOPEL**

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA - PR**, autarquia federal, criada pelo Decreto-Lei 9295, de 27 de maio de 1946, inscrito no CNPJ nº 78.348.059/0001-62, com sede e foro na cidade de Curitiba – PR, na Rua Cel. Dulcídio, 1565, Água Verde, doravante denominado **CRA - PR**, representado neste ato por seu presidente Adm. AMILCAR PACHECO DOS SANTOS, com registro no CRA-PR sob o nº 2971 e CPF 166.877.609-04, e Comércio de Papéis Foz Ltda, CNPJ 82.449.216/0001-01, endereço à Rua Jorge Sanwais, 740 em Foz do Iguaçu-PR, representada por LILIANE RIBEIRO, RG Nº 8.402.108-3, CPF Nº 044.818.869-43 doravante denominado **ENCOPEL**, resolvem celebrar o presente Termo, que se regerá pela legislação aplicável e pelas cláusulas e condições a seguir dispostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente, a "**Concessão de desconto de 10% (dez por cento) em material escolar, livros e material de escritório adquiridos em nossas lojas de Foz do Iguaçu; aos profissionais registrados no CRA-PR Conselho Regional de Administração do Paraná e colaboradores dessa Instituição, identificados com a apresentação de sua carteira profissional, extensivo aos seus dependentes (esposa e filhos), na comprovação de documentos que os identifique como tal, exceto produtos em promoção, livros didáticos e conveniências**", conforme estipulado na cláusula 2ª deste Termo, sempre que comprovarem vínculo com **CRA- PR**, quer como profissional registrado, como servidor do CRA-PR, ou dependente(s) de 1º grau.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O benefício, correspondente ao percentual de desconto, somente será aplicado para os pagamentos efetuados até a data do vencimento da mensalidade escolar. Após essa data, além da perda do benefício (desconto), incidirão os acréscimos previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

I - **Caberá a ENCOPEL** assegurar a concessão do **desconto de:**



**SISTEMA CFA/CRA'S**  
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**



- a) **10 % (dez por cento)** sobre o valor de material didático, livros e material escolar apresentando documento emitido pelo CRA - PR certificando a condição de colaborador ou dependente deste, ou profissional da ADMINISTRAÇÃO e seus dependentes, com registro ativo e regular, exceto produtos em promoção, livros didáticos e conveniências.
- b) Em caso de rescisão do presente, garantir o percentual de desconto para todos os beneficiários do presente Termo, até o final do período ou semestre letivo que estiverem cursando.

**II - Caberá ao CRA- PR:**

- a) Divulgar o presente convênio no seu *website*, e, quando de posse de material publicitário contendo informações de interesse dos administradores, divulgá-los nos seus veículos de comunicação.
- b) Divulgar material publicitário do **ENCOPEL** nos espaços de sua sede, destinados para esse fim, desde que de interesse dos Administradores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS E RECEITAS**

Todos os encargos, bem como as receitas auferidas, constituir-se-ão em obrigações e direitos do **ENCOPEL**, não se vinculando ao CRA - PR a responsabilidade sobre despesas ou pela inadimplência dos alunos beneficiados pelo presente, nem lhe cabendo qualquer participação sobre as receitas respectivas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante prévio aviso com antecedência de 30 (trinta) dias, não cabendo a qualquer das partes a responsabilização por dano de qualquer natureza.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio vigorará por prazo indeterminado, dado a inexistência de transferência de recursos de uma parte à outra.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas





**SISTEMA CFA/CRA'S**  
**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**



ou questões decorrentes do presente termo que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente.

E por se acharem justas e acordados, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 22 de Março de 2018.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA - PR**

Adm. AMILCAR PACHECO DOS SANTOS – CRA-PR 2971

**Presidente**

Adm. GILMAR SILVA DE ANDRADE – CRA-PR 9578

**Vice-Presidente**

**ENCOPEL / COMÉRCIO DE PAPÉIS FOZ LTDA**

LILIANE RIBEIRO

**Gerente Comercial**

RG Nº 8.402.108-3 CPF Nº 044.818.869-43